



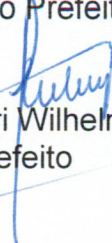
**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º 498, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE PARA O SR. SANTOS HOMERO AZAMBUJA COSTA, AUXILIO FUNERAL POR FALECIMENTO DE SUA MÃE CARMEN COSTA AZAMBUJA

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o Sr. Santos Homero Azambuja Costa, auxílio funeral no valor de R\$ 339,05 (Trezentos e trinta e nove reais e cinco centavos), por falecimento de sua mãe, Carmen Azambuja Costa, servidora inativa deste Município, conforme determina os Artigos 192, Inciso II, Letra 'b' e 224 da Lei nº 962/2011 e Processo Administrativo nº 186/2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 25 de novembro de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. da Administração